ATO DA MESA Nº 04/2025, de 15 de Dezembro de 2025.

Fixa a data para entrega Comenda de Mérito Legislativo Municipal "CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTES" ao Senhor JULIO CESAR GONÇALVES CAMPOS FILHO.

Considerando, que o Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças aprovou, e a Mesa da Câmara promulgou a seguinte Resolução:

Resolução nº 052/2025, de 08 de dezembro de 2025, de autoria do Vereador **ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO – PODEMOS**. Comenda de Mérito Legislativo Municipal "CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTES" ao Sr. **JULIO CESAR GONÇALVES CAMPOS FILHO.**

Considerando, ainda o que preceitua o § 2° do artigo 17, da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças, cumulado com o artigo 169, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE** baixar o seguinte **ATO**.

Art. 1° - Fica designada a data de 15 de dezembro de 2025, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, para a realização de entrega **Comenda de Mérito Legislativo Municipal "CEL. ANTÔNIO CRISTINO CORTES"** para o Ilustre Cidadão, acima mencionado.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 15 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador - PODEMOS
Presidente

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - UB
Vice-Presidente

ELTON MELO MARQUES
Vereador - PODEMOS
Primeiro Secretário

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador - PODEMOS
Segundo Secretário

ATO DA MESA Nº 03/2025, de 01 de Dezembro de 2025.

Fixa a data para entrega de Título de Cidadania Barra-garcense e dá outras providências.

Considerando, que o Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças aprovou, e a Mesa da Câmara promulgou as seguintes Resoluções:

Resolução nº 011/2025 de 08 de Abril de 2025, autoria do vereador **GERALMINO ALVES R. NETO.** Título de Cidadão Barra-garcense ao **Sr. FÁBIO PAULINO GARCIA;**

Considerando, ainda o que preceitua o § 2° do artigo 17, da Lei Orgânica do Município de Barra do Garças, cumulado com o artigo 169, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE** baixar o seguinte **ATO**.

Art. 1° - Fica designada a data de 01 de dezembro de 2025, às 18:00 horas, no Plenario da Câmara Municipal, para entrega de **TÍTULO DE CIDADANIA BARRAGARCENSE** para o Ilustre Cidadão acima mencionado.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 01 de dezembro de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador PODEMOS
Presidente

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador - UB
Vice-Presidente

ELTON MELO MARQUES
Vereador PODEMOS
Primeiro Secretário

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Allan Construtor - Vereador PODEMOS
Segundo Secretário